

matrícula

62.190

ficha

1

São Paulo, 25 de setembro de 1.985

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 93, localizado no 9º andar do Edifício Gramado, Bloco I, integrante do Conjunto Residencial -- Alto do Jaraguá, situado à Estrada Turística do Jaraguá nº 30, no 31º subdistrito- Pirituba, com a área útil de -- 47,4613m², a área comum de 49,4915m², a área total de -- 96,9528m², e fração ideal no terreno de 0,37360%, cabendo-lhe o direito de uma vaga na garagem situada no subsolo e / pavimento térreo do conjunto, em local indeterminado.

PROPRIETÁRIA:- COEMIM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CGC sob nº 46.977.294/0001-07, com sede nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 124.144.0023-3 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 42.372, deste.

O OFICIAL, *Maia: Vanda Ferreira L. Cruz*

R-1/ 62.190.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 22 de novembro de 1984, o imóvel foi transmitido/ a LAMBERTO JOSE RAMENZONI, participante de firma, RG número 468.422 e sua mulher MYRIAM SAMPAIO GODOY RAMENZONI, do lar RG nº 1.555.613, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 029.863.968-87, domiciliados nesta Capital, pelo preço/ de R\$22.000.000.- São Paulo, 25 de setembro de 1985.- O escrevente autorizado, *Benedito*

R-2/ 62.190.- Por instrumento particular datado de 22 de novembro de 1984, o imóvel foi dado em hipoteca a favor da/ COEMIM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$19.800.000, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, com juros de 8,90% ao ano, vencendo-se a primeira em 22 de dezembro de 1984, sujeita a correção monetária, na forma -- prevista no título.- São Paulo, 25 de setembro de 1985.- O escrevente autorizado, *Benedito*

AV-3/ 62.190.- Por instrumento particular datado de 22 de novembro de 1984, COEMIM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, cedeu e transferiu a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, inscrita no CGC sob número -- 60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula, no valor de R\$19.800.000.- São Paulo, 25 de setembro de 1985.- O escrevente autorizado, *Benedito*

( continua no verso )

matrícula

62.190

ficha

1

verso

AV-4/ 62.190.- Em 22 de novembro de 1984, foi emitida pela BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, a cédula hipotecaria integral sob nº 242.860/1- Série A, no valor de R\$19.800.000, pagaveis na forma prevista na hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, figurando como devedores LAMBERTO JOSE RAMENZONI e sua mulher MYRIAM SAMPAIO/GODOY RAMENZONI, já qualificados.- São Paulo, 25 de setembro de 1985.- O escrevente autorizado, *Benedito*

AV-5/ 62.190.- Conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 1990, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, o que se comprova pela certidão expedida em 17 de março de 1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 02 de abril de 1.990.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. J.*

AV-6/ 62.190.- Conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 1990, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, teve a sua denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, o que se comprova pela certidão expedida em 17 de março de 1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 02 de abril de 1.990.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. J.*

AV-7/ 62.190.- Conforme requerimento datado de 08 de fevereiro de 1990, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve a sua denominação social alterada para BANCO BRADESCO S/A, o que se comprova pela certidão expedida em 17 de março de 1989, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.- São Paulo, 02 de abril de 1.990.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. J.*

AV-8/ 62.190.- Fica cancelada a averbação nº 4, referente a Cédula Hipotecária Integral, sob nº 242.860/1 - série "A" bem como a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, - em virtude de autorização do credor datada de 08 de fevereiro de 1990, feita no verso da mesma.- São Paulo, 02 de abril de 1.990.- O escrevente autorizado, *Daiz Maria de O. J.*

(continua na ficha nº 2):--

matricula

62.190

ficha

2

São Paulo, 07 de novembro de 1.991

(continuação da ficha número 01 (UM) - - - - -)

AV-9/ 62.190 .- Conforme escritura datada de 25 de outubro de 1.991 (livro 2.050-fls.172) das notas do 21º Tabelião desta Capital, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente achase cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 124.144.0104-3, o que se comprova pelo Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.991, emitido pela citada Prefeitura.- São Paulo, 07 de novembro de 1.991.- O escrevente autorizado, *Luiz Stene*

R-10/ 62.190 .- Por escritura de venda e compra datada de 25 de outubro de 1.991 (livro 2.050-fls.172) das notas do 21º tabelião desta Capital, os proprietários LAMBERTO JOSE RAMENZONI e sua mulher MYRIAM SAMPAIO GODOY RAMENZONI, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Francisco dos Santos nº 117, transmitiram o imóvel à ELAINE GOMES E SILVA, brasileira, subgerente de importação, RG nº 14.229.988-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 053.980.448-77, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSE HUMBERTO DA SILVA, brasileiro, de comércio, RG nº 16.678.936-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 406.216.856-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Estrada Turística do Jaraguá nº 30, aptº 127-C, pelo preço de Cr\$4.500.000,00.- Valor venal corrigido Cr\$9.039.978,10.- São Paulo, 07 de novembro de 1.991.- O escrevente autorizado, *Luiz Stene*

R-11/ 62.190 .- Por escritura de venda e compra datada de 04 de fevereiro de 1.994, livro 2.211- fls. 245, das notas do 21º tabelião desta Capital, os proprietários ELAINE GOMES E SILVA e seu marido JOSE HUMBERTO DA SILVA, já qualificados, transmitiram o imóvel à IARA SARJANI, brasileira, secretária, divorciada, RG nº 15.793.963-SP e CIC número 071.107.258-20, residente e domiciliada na Estrada Turística do Jaraguá nº 30, Bloco B, aptº. 84, Pirituba, nesta Capital pelo preço de CR\$6.050.000,00.- Valor venal corrigido - - - CR\$7.676.371,10.- São Paulo, 03 de março de 1.994.- O escrevente autorizado, *Dois mais de Dione*

(continua no verso)

matrícula

62.190

ficha

2

verso

R-12/62.190.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 27 de maio de 2.005, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, e nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, a proprietária IARA SARJANI, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Agenor Couto de Magalhães, nº 330, apto. 34, transmitiu o imóvel a WAGNER LUIS DE BRITO, brasileiro, motorista, RG nº 20.520.846-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 256.519-178-29 e sua mulher LILIA CARVALHO DE BRITO, brasileira, do lar, RG nº 30.575.166-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 302.401.268-07, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Antonio de Macedo, nº 25, pelo preço de R\$49.000,00, do qual a importância de R\$11.591,90 foi obtida pelo levantamento do F.G.T.S.- São Paulo, 16 de junho de 2.005.- Escrevente substituto,.....  
(Dora Maria de Oliveira Penna).

*Dora Maria de Oliveira Penna*

R-13/62.190.- Do instrumento particular referido no registro nº 12, desta matrícula, entre as partes, como devedores fiduciários WAGNER LUIS DE BRITO e sua mulher LILIA CARVALHO DE BRITO, já qualificados, e como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constituiu o imóvel objeto desta matrícula, em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido, no valor de R\$26.334,31, que será pago por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$313,12 cada uma, as quais nos 02 primeiros anos de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro, serão recalculadas a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, os recálculos da prestação de amortização e juros, serão efetuados com base no saldo devedor atualizado na forma da cláusula nona, ou seja, o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável as contas .-.-.-.-

(continua na ficha nº 3)

matricula

62.190

ficha

3

São Paulo, 16 de junho de 2.005.

(continuação da ficha nº 2)

vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., com data de aniversário no dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente deste contrato. A partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e Sistema de Amortização - Sacre, com a taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira prestação no dia 27 de julho de 2.005, na forma prevista no título.- Por força da Lei 9.514/97, a posse direta do bem ficará com WAGNER LUIS DE BRITO e sua mulher LILIA CARVALHO DE BRITO, já qualificados, e a indireta com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.- São Paulo, 16 de junho de 2.005.-  
Escrevente substituto, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-14/ 62.190.- Conforme instrumento particular datado de 28 de abril de 2014, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 13 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. Valor R\$26.334,31. São Paulo, 11 de agosto de 2014.  
Escrevente Substituta, *[assinatura]* (Dora Maria de Oliveira Penna).